

● POR CAUSA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Dois anos em um

Calendário letivo na rede municipal do Rio se estenderá para 2021

Os alunos da rede municipal do Rio não terão aprovação automática em 2020 por conta do ano atípico de pandemia do coronavírus e ensino remoto. O calendário letivo se estenderá para 2021. A forma será a de dois anos em um, segundo a Secretaria Municipal de Educação (SME). Ou seja, em 2021, o aluno continuará estudando o conteúdo de 2020, além do conteúdo do que seria o ano letivo posterior. Por exemplo: aluno que cursa o 5º ano do Ensino Fundamental, em 2021, continuará com este conteúdo e também o referente ao 6º ano.

No dia 23 de dezembro, de acordo com o calendário escolar de 2020, começará o recesso escolar e, em janeiro, as férias escolares. Em fevereiro, as atividades recomeçam, com término previsto para dezembro de 2021.

Segundo circular da SME, para os alunos matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e Projeto Carioca II, serão oferecidas, em janeiro, aulas e atividades de reforço por meio de plataformas digitais da secretaria em acordo com os dois períodos letivos. Os alunos desses segmentos terão a continuidade de estudo na rede estadual. Essa transição

está sendo organizada em parceria com a esfera pública de atendimento ao Ensino Médio.

Não haverá atribuição de notas e conceitos até o fim deste biênio. “As escolas irão manter a rotina de estudos e a garantia dos vínculos afetivos, evitando, dessa forma, o abandono”, diz a pasta. A proposta foi orientada nos Pareceres nº 05, 09 e 11 do Conselho Nacional de Educação, discuti-

ALUNOS VÃO ESTUDAR CONTEÚDO DE 2020 E 2021 NO ANO QUE VEM

da no Grupo de Trabalho como proposta pedagógica pelo plano de retomada da SME e aprovada em setembro pelo Conselho Municipal de Educação.

Para identificar a melhor forma de estruturar o ensino, a SME vai aplicar avaliação diagnóstica, prevista para fevereiro, reinício das aulas deste ano letivo, para verificar o estágio de aprendizagem dos alunos.



Aluno em sala de aula. Os estudantes passarão por avaliação na volta às aulas deste ano letivo

Para evitar abandono escolar

• A Secretaria Municipal de Educação diz que seguirá as orientações do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Conselho Municipal de Educação, que não estipulam aprovação automática ou reprovação na situação atual.

A diretora do Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Claudia Cos-

tin, destaca que a decisão está de acordo com o Conselho Nacional de Educação, que recomenda que não se reprove alunos neste ano atípico para evitar abandono escolar. “O Conselho recomendou que se evitasse repetência. É possível olhar 2020 e 2021 como contínuos. Em dois anos, se supre, por meio de um sistema bem montado, a defasagem de aprendizado provocada pela pandemia.”

‘Sensação de falta de informação. É desrespeitoso’

• Mãe de três filhos na rede municipal, Diana Nascimento d’Ávila relata sentimento de desinformação e falta de cuidado por parte da prefeitura. A musicista não sabia como ficaria o ano letivo do ano que vem. “A sensação é de falta de informação. Se soubéssemos em julho, seria melhor para nos manifestarmos. A prefeitura está dizendo no fim do ano como vai ser. É desrespeitoso. Minha sensação

é de que há uma estratégia de desinformação para não dar tempo dos pais e alunos se posicionarem.”

Uma circular do dia 13 apresentou aos profissionais da educação as orientações pedagógicas para o biênio 2020/2021. O calendário será organizado em períodos com atividades escolares presenciais (quando houver indicação de retorno) e/ou não presenciais: Educação Infantil

em quatro períodos letivos; 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental (EF) em quatro períodos letivos; Projetos Cariocinha, 4º Ano Carioca e Carioca I em quatro períodos letivos; Educação de Jovens e Adultos (EJA) - EJA I (BI 01 e 02) e EJA II (BI 01) em cinco períodos letivos; Terminalidades: 9º ano do Ensino Fundamental (EF) e Projeto Carioca II em dois períodos letivos.

ESTEFAN RADOVICZ